

**MÉLIUZ S.A.**  
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07  
NIRE 3130011265-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 23 do mês de fevereiro de 2021, às 14 horas, de modo remoto, por videoconferência, conforme artigo 15 do Estatuto Social.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ofli Campos Guimarães, Presidente, que indicou Israel Fernandes Salmen como Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: **(i)** a aprovação da aquisição de 51,2% (cinquenta e um vírgula dois por cento) das ações de emissão da Picodi.com S.A., sociedade constituída sob as leis da Polônia, registrada no Registro de Entidades Empresariais do Registro do Tribunal Nacional mantido pelo Tribunal Distrital da cidade de Cracóvia, XI Divisão Comercial do Registro do Tribunal Nacional sob o KRS nº 0000551741, com sede em Cracóvia na ul. Przemysłowa 12, 30-701 Cracóvia, com número de identificação fiscal NIP 6762464586 e número estatístico REGON 122849330, com capital social totalmente integralizado de PLN 153.543,00 (“Picodi.com”), nos termos do *Share Purchase Agreement* a ser celebrado entre a Companhia e os sócios da Picodi.com (“Vendedores” e “Contrato”, respectivamente), autorizando ainda a Companhia a celebrar Acordo de Acionistas com os Vendedores, cujas minutas foram previamente disponibilizadas para todos os membros do Conselho de Administração desta Companhia (“Aquisição”); e **(ii)** autorizar desde já a convocação de Assembleia Geral da Companhia a ser realizada até a data da Assembleia Geral Ordinária, para ratificar a aquisição das ações de emissão da Picodi.com, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 256 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”); e **(iii)** autorização para que a Diretoria da Companhia celebre todos os atos e demais contratos e/ou documentos, bem como adote todas as medidas, que possam ser necessárias e/ou convenientes para a boa e adequada formalização da Operação, nos termos do Contrato, da legislação e regulamentação vigentes.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:
  - 5.1. Aprovar a Aquisição, mediante a celebração do Contrato entre a Companhia e os sócios da Picodi.com e demais documentos jurídicos definitivos a fim de regular a Aquisição, inclusive o Acordo de Acionistas da Picodi.com, na forma do *Shareholders*

*Agreement*, consignando que, nos termos do art. 256 da Lei das S.A., a Aquisição está sujeita à ratificação pela Assembleia Geral da Companhia

5.2. Em razão da aprovação da Aquisição nos termos acima, autorizar desde já a convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada até a data da Assembleia Geral Ordinária, para ratificar a Aquisição, conforme exigido pelo parágrafo primeiro do art. 256 da Lei das S.A.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os atos e demais contratos e/ou documentos, bem como adotar todas as medidas que possam ser necessárias e/ou convenientes para a adequada formalização da Aquisição, nos termos do Contrato, da legislação e regulamentação vigentes.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ofli Campos Guimarães – Presidente; e Israel Fernandes Salmen – Secretário. **Conselheiros presentes:** Israel Fernandes Salmen, Ofli Campos Guimarães, Lucas Marques Peloso, Bruno Chamas Alves e Bernardo Francisco Pereira Gomes.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

---

**Ofli Campos Guimarães**  
Presidente